

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

PORTARIA Nº 17/2019

A PRÓ-REITORA da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE

Art. 1º – Compor a **Comissão Recursal** dos procedimentos de **Verificação** de Autodeclaração apresentada pelos candidatos que se declararam pretos ou pardos, no processo seletivo para ingresso nos cursos de segundo ciclo definidos no Edital 10/2019, para fins do disposto na Lei nº 12.711/2012, e na Resolução CONSUNI nº 10/2018 da UFSB.

Art. 2º – A comissão é composta pelas/os servidoras/es: Neymar Ricardo Santos da Silva – matrícula SIAPE nº 1179830; Rosângela Santos Rocha – matrícula SIAPE nº 1187504; Sandro Augusto Silva Ferreira – matrícula SIAPE nº 2420399;

Art. 3º – A comissão tem vigência do dia 09 ao dia 18 de outubro de 2019.

Itabuna, 09 de outubro de 2019

Janaína Losada

PRÓ-REITORA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA